



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 27/05/2025

Hora: 08:22:23

DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133 Nº 88/2025

1. **PROCESSO Nº:** 155 / 2025
2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21
3. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE UMA BETONEIRA PARA O SETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA
4. **DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - CNPJ nº 87.613.071/0001-48
5. **DA CONTRATADA E DO VALOR:**

LOJAS FRICKE LTDA						Total do fornecedor
90.740.754/0005-02						R\$ R\$2.094,75

Lote/Seq.	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtde	Valor do item	Valor Total
0/1	(45352) - BETONEIRA 130L C/MOTOR + CHAVE NR12	UN	3994	1,0000	R\$ 2.094,7500	R\$ 2.094,7500

6. **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO:**

Acesso	Projeto	Rúbrica	Desdobramento	Superávit
904	2072	4490 52 00 00 000	4490 52 38 00 000	Não

7. **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças do Município de Santo Ângelo/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado em parcelas mensais e subsequentes, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

8. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo imediato, contados do recebimento da Requisição de Despesa pela CONTRATADA.

VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA

Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 88 / 2025 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior.
SANTO ANGELO, 27 de Maio de 2025.

Assessoria Jurídica

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 88 / 2025 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.
SANTO ANGELO, 27 de Maio de 2025.

Nívio Boelter Braz
Prefeito

SANTO ÂNGELO, 27 de Maio de 2025



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 27/05/2025

Hora: 08:22:23

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 27/05/2025 às 14:01 Horas, pelo Usuário EMILIO DANELLI NETO, , ID GESPAM 330596 IP 187.109.19.195 MAC Address 141877516A09.

Documento assinado dia 27/05/2025 às 15:12 Horas, pelo Usuário NIVIO BOELTER BRAZ, , ID GESPAM 330596 IP 187.109.19.194 MAC Address 141877516A09.



PREFEITURA SANTO ÂNGELO RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 9819bdcff0fc